

G20 no Brasil e a politização da desigualdade

Roberto Goulart Menezes¹

Jorg Nowak²

Marina Bolfarine Caixeta³

Resumo: Desde a década de 1980, a concentração de renda aumentou vertiginosamente no mundo. Conforme o último *World Inequality Report*, a iniquidade global cresce entre e dentro dos países. As desigualdades de renda e riqueza entre os países somam-se às disparidades quanto à participação feminina na renda nacional e à emissão de CO₂ per capita, o que justifica a importância da politização da desigualdade no atual contexto político internacional. A proposta brasileira de tributação internacional dos super-ricos no âmbito do G20 precisa criar consenso entre as maiores economias do mundo, e com o apoio da sociedade civil, o que se mostra importante para conter a atual tendência global de aumento do poder econômico e político do setor privado, em detrimento do público-estatal.

Palavras-chave: Desigualdades, G20, Brasil.

G20 in Brazil and the politicization of inequality

Abstract: Since the 1980s, income concentration has dramatically increased around the world. According to the latest *World Inequality Report*, global inequality is growing between and within countries. Income and wealth inequalities add to the disparities between countries regarding female participation in national income and per capita CO₂ emissions, which justifies the importance of politicizing inequality in the current international political context. The largest economies in the world must agree on the Brazilian proposal within the scope of the G20 to internationally tax the super-rich, with the support of civil society, which is important to contain the current global trend of increasing the economic and political power of the private sector to the detriment of the public state sector.

Keywords: Inequalities, G20, Brazil.

El G20 en Brasil y la politización de la desigualdad

Resumen: Desde la década de 1980, la concentración de los ingresos ha aumentado dramáticamente a nivel mundial. El último *Informe sobre la desigualdad mundial* plantea que la desigualdad global está aumentando entre los países y dentro de ellos. Las desigualdades de ingresos y riqueza se suman a las disparidades entre países en términos de participación femenina en el ingreso nacional y emisiones de CO₂ per cápita, lo que justifica la importancia de politizar la desigualdad en el actual contexto político internacional. La propuesta brasileña de tributación internacional a los superricos en el ámbito del G20 debe ser acordada entre las economías más grandes del mundo, incluso con el apoyo de la sociedad civil, para que se pueda contener la actual tendencia global de aumentar el poder económico y político del sector privado en detrimento del sector público-estatal.

Palabras clave: Desigualdades, G20, Brasil.

¹Professor Associado IV e Vice-Diretor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordena o Grupo de Reflexão G20 no Brasil na mesma universidade. Agradecemos a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF (processo 291/2023) pelo financiamento desta pesquisa. E-mail: rgmenezes@unb.br.

²Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. Membro do Grupo Reflexão G20 no Brasil na mesma instituição. E-mail: joerg.nowak@gmx.de.

³Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás (UFG). Bolsista Capes e membra do Grupo de Reflexão G20 no Brasil do Instituto de Relações Internacionais da UnB. E-mail: marinabolfarinecaixeta@gmail.com.

Introdução

Desde a década de 1980, a concentração de renda aumentou vertiginosamente no mundo (SASSEN, 2018; 2016; MILANOVIC, 2016). A última edição do *World Inequality Report* (CHANCEL et al., 2022), revela que a iniquidade global segue crescendo: os 10% mais ricos ficaram com 52% da renda e 76% da riqueza. Na parte de baixo da pirâmide, metade da população fica apenas com 2% da riqueza e 8,5% da renda. No Brasil, de acordo com relatório da Oxfam Brasil (GEORGES, 2017), a desigualdade de renda segue sendo brutal: seis brasileiros possuem a mesma renda que metade da população mais pobre do país. Portanto, é fundamental que a desigualdade seja politizada, tendo sido incluída pela presidência brasileira do G20 na agenda desse que se tornou o principal fórum de discussão das questões econômicas e financeiras desde a crise de 2008.

A politização da desigualdade é uma resposta crítica à tendência global do *multistakeholderism*⁴ (ou capitalismo das partes interessadas), que chama atenção para a centralidade do Estado na garantia do interesse público. Se, por um lado, as nações estão ficando mais ricas enquanto os governos estão ficando mais pobres (CHANCEL et al., 2022); por outro, há uma preocupação crescente com o enfraquecimento do multilateralismo na governança global, especialmente por parte de países como o Brasil. Gleckman (2018; 2023) aponta alguns desafios vivenciados pelos países diante do *multistakeholderism*: o iminente enfraquecimento da soberania, a terceirização da governança global a atores não necessariamente comprometidos com o interesse público coletivo e o declínio da transparência e da prestação de contas dos governos (*accountability*), entre outros.

De acordo com Nogueira (2020) esse paradoxo da globalização revela que mesmo que as economias do Sul global alcancem as dos países ricos, as desigualdades tendem a aumentar entre eles. Isso justifica a necessidade de iniciativas pragmáticas que se mostrem críticas às narrativas de igualdade formal (e não real) para angariar maior participação e poder de decisão na governança desse

⁴ De difícil tradução para o português, o *multistakeholderism* se refere a uma tendência global e nacional de cooptação da agenda pública por parte das grandes corporações privadas, o que, inclusive, desloca o Estado como responsável principal e imediato pela oferta de bens e serviços públicos e garantidor dos direitos humanos. Ver mais em: <https://www.tni.org/en/event/multistakeholderism-and-the-un-20> e <https://oecd.org/tax/bate-a-erosao-da-base-tributaria-e-a-transferencia-de-lucros-portuguese-version>.

sistema internacional. Para ele, “novos acordos como o G20 e os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) foram criados como alternativas a uma estrutura de poder centrada nos EUA” (NOGUEIRA, 2020, p. 243). Como afirmam Fernández e Esteves (2024, p. 59), “a governança global foi e continua sendo organizada de forma hierárquica, logo, antidemocrática, ainda que a ordem internacional liberal que informou a arquitetura de segurança e financeira multilateral tenha como um dos seus pilares a valorização e promoção de valores democráticos, associando-os à prosperidade e à paz”.

O lema da Cúpula do G20 escolhido pelo Brasil é ambicioso – *Construindo um mundo justo e um planeta sustentável* – e indica dois temas cruciais: justiça social e crise climática. Vivemos em um dos países mais desiguais do mundo, no qual um adulto entre os 5% mais ricos “tem renda quase oito vezes maior que outro” que se encontra nos 33% de menor renda da população. E um que esteja no 1% mais rico “tem [renda] quase trinta vezes maior”, de modo que o “topo é tão mais rico que o restante, mas tão mais rico, que é desigual até mesmo em relação às rendas mais altas” (MEDEIROS, 2023, p. 24-25).

Assim como nos seus dois primeiros mandatos, entre 2003 e 2010, o presidente Lula busca internamente: a retomada da agenda da promoção da justiça social, com a reformulação do Programa Bolsa Família, o combate à fome e a miséria, o reajuste do salário-mínimo acima da inflação e a adoção de iniciativas na área de educação e saúde. Os indicadores sociais nesses quase dois anos do governo Lula apresentam melhoras, ainda que muito lentamente. Entre os principais entraves estão o avanço do Congresso sobre o orçamento público desde 2016 e a manutenção da austeridade fiscal.

Na trilha de finanças, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e sua equipe, tem dedicado esforços ao tema da tributação. A ideia de se criar uma tributação global não é nova e tem como referência o prêmio Nobel de Economia James Tobin (1918-2022). Ele propôs, em 1972, a criação de uma espécie de “imposto global” sobre as movimentações financeiras de caráter especulativo. Em 1997, inspirada na proposta de Tobin, surgiu na França a Associação pela Tributação das Transações Financeiras para Ajuda aos Cidadãos (ATTAC), que defende que a aplicação da quantia arrecadada seja revertida para financiar o acesso à água, alimentação e educação nas regiões mais pobres do mundo.

O tema da tributação global foi retomado no livro *O capital no século XXI*, de Piketty. No capítulo intitulado “Um imposto mundial sobre o capital”, ele afirma que “o imposto mundial sobre o capital é uma utopia: seria difícil acreditar que as nações do mundo pudessem concordar com essa ideia”, mas, em seguida, defende-a: “considero uma utopia útil”, pois “muitos rejeitarão o imposto sobre o capital como uma ilusão perigosa, assim como o imposto sobre a renda foi rejeitado há pouco mais de um século” (PIKETTY, 2014, p. 501-502). De certa forma, foi essa utopia que o Brasil pôs sobre a mesa uma década depois da publicação do livro de Piketty. Vale observar que a tributação dos super-ricos tem convergência e apoio da administração Joe Biden nos Estados Unidos.

O objetivo do governo brasileiro na presidência do G20 é propor políticas para tornar os sistemas tributários mais eficientes, possibilitando que a cooperação financeira entre os países contribua para reverter a tendência da concentração de renda e de riqueza no mundo observada desde 1980. E o G20 Financeiro é um dos espaços centrais para isso.

Como um país do Sul, o Brasil pode promover a ideia de que não se deve separar o desenvolvimento nacional da luta contra as desigualdades no interior e entre os países no sistema internacional. Isso é o que discutimos neste artigo: a tributação internacional é uma forma de promover a justiça social e tem a capacidade de fortalecer os governos dos países tanto no plano doméstico quanto no global, ainda que os desafios sejam numerosos em ambas as arenas de políticas públicas e que a mudança a ser decidida pelas principais economias do mundo tenda a ser incremental.

O artigo está estruturado da seguinte forma: além da introdução e da conclusão, analisamos na primeira seção a proposta brasileira de tributação global dos super-ricos, de cooperação fiscal entre os países e de participação da sociedade civil nas discussões sobre a injustiça fiscal e as desigualdades daí decorrentes. Em seguida, discutimos as desigualdades no mundo do trabalho a partir de quatro países membros do G20: Brasil, China, Índia e Estados Unidos. Abordamos as desigualdades de renda, a participação feminina na renda, a relação entre taxa de sindicalização e desigualdade salarial, bem como a emissão de carbono per capita.

A proposta brasileira de tributação global

Um dos autores do *World Inequality Report 2022* (CHANCEL et al., 2022) e membro do grupo de pesquisa de Piketty, Gabriel Zucman atualmente é Diretor do Observatório Fiscal Europeu, além de estudioso da tributação. Ele coordenou o estudo “A blueprint for a coordinated minimum effective taxation standard for ultra-high-net-worth individuals” (ou “Proposta para um padrão de taxa ção efetiva m nima para os indiv duos de riqueza ultra-alta”, em tradu  o livre), encomendado pelo Minist rio da Fazenda brasileiro, a fim de embasar a proposta do Brasil de tribut  o internacional justa e progressiva no G20. Na elabora  o desse estudo, Zucman e sua equipe mantiveram di logos com a sociedade civil, refor ados pelo trabalho com grupos de engajamento do G20, os quais re nem mais de uma dezena de diferentes pautas de interesse social.

A despeito da iniciativa de coopera  o entre o G20 e a Organiza  o para a Coopera  o e Desenvolvimento Econ mico (OCDE) para contornar o problema – conhecido pela sigla em ingl s BEPS – da eros o da base tribut ria interna e transfer ncia de lucros das empresas multinacionais, a atual proposta brasileira   de taxar as riquezas individuais. Ela vai ao encontro do projeto BEPS, que dota os governos de regras e instrumentos para combater a elis o fiscal, garantindo que os lucros sejam tributados onde as atividades econ micas ocorrem e onde o valor   gerado.

A proposta de tribut  o global prev  o pagamento de imposto por parte dos bilion rios do mundo entre 1% e 3% das suas riquezas. Ou seja, a cobran a de um imposto m nimo sobre a riqueza dos super-ricos poderia arrecadar at  US\$ 688 bilh es no mundo (OSWALD, 2024). A cobran a come aria pelos cerca de 3 mil bilion rios – ou seja, que possuem patrim nio superior a US\$ 1 bilh o. O relat rio coordenado por Zucman deve enfrentar muitas resist ncias por parte dos pa ses-membros do G20, mas o Brasil tentar  formar consenso em torno da ideia de taxar os super-ricos. No entanto,   importante que essa agenda se estenda para al m desse f rum.

A proposta recebeu o apoio das organiza  es da sociedade civil (OSC). O di logo dos Estados com as respectivas sociedades, estimulado pelo G20 sob a presid ncia brasileira, defende transpar ncia, presta o de contas e participa o social na coopera o internacional sobre pol ticas tribut rias. As OSC recomendam:

(a) uma governança fiscal internacional, fortalecendo e centralizando a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional (UNFCITC, na sigla em inglês) como a principal instância para uma iniciativa global mais estruturante; (b) alguns princípios orientadores para incorporar às tomadas de decisões tributárias⁵ questões abrangentes, como direitos humanos e obrigações socioambientais e climáticas, descolonizando os padrões vigentes e incorporando a abordagem de gênero, raça e etnia para combater as desigualdades; e (c) criar e legitimar esse imposto mínimo sobre os super-ricos e sobre transações financeiras, com vistas a instituir uma cultura de cooperação fiscal entre os países em benefício de um comércio e de investimentos mais equitativos, de um registro global de ativos, e de impostos multilaterais como meios de financiamento da justiça climática, ambiental e social.

No entanto, a preocupação das OSC é que os recursos arrecados com a tributação sejam integralmente destinados ao financiamento de ações de fortalecimento dos direitos humanos, em particular nos países do Sul Global. Afinal, conforme recomendações elaboradas por múltiplas organizações da sociedade civil, “a evasão e a elisão fiscal sem controle perpetuam ainda mais o ciclo de desigualdade e minam a base do desenvolvimento econômico sustentável” (ACT PROMOÇÃO DA SAÚDE et al., 2024, p. 15).

O fato é que, para que haja governança global, deve ser assegurada a participação social nos espaços decisórios, e não apenas como figurantes. A rede de solidariedade e ativismo da sociedade civil, entretanto, em muitos casos tem sucumbido diante do lobby das grandes corporações. Observa-se uma cooptação da agenda pública por parte de interesses privados por meio desses espaços internacionais participativos, legitimados por uma narrativa de bem-estar coletivo.

Diante dessa tendência, uma taxa global progressiva seria um começo. O compromisso dos governos no G20 resultaria na implementação de impostos (mínimos!) entre 1% e 3% das riquezas dos bilionários em pagamentos de tributos anuais para os seus respectivos países. Trata-se de estabelecer um padrão global de tributação atrelado à ideia de justiça social. Isso poderia contribuir, a depender da efetividade desta tributação, para o enfrentamento da pobreza em diferentes partes do mundo por meio da oferta de serviços públicos. Ademais, um dos

⁵ No Brasil, de acordo com o INESC, os combustíveis fósseis têm 82% dos subsídios. *Folha de S. Paulo*, 3.nov. 2024.

desdobramentos da tributação global seria enfraquecer os paraísos fiscais, uma vez que os detentores de capital não teriam mais a opção de se refugiar nesses territórios a fim de escapar da tributação dos seus respectivos domicílios fiscais.

A taxaço dos super-ricos é mais um passo nos avanços recentes da governança tributária internacional que busca aumentar a transparência e responsabilidade fiscal dos países. Recentemente surgiu na América Latina e no Caribe uma plataforma tributária (a PT-LAC) para tratar dos desafios enfrentados por esses países em promover políticas fiscais equitativas. A desigualdade na região segue altíssima. De acordo com os dados do *World Inequality Report 2022*, e destacado por Costa (2021):

A desigualdade varia significativamente entre a região mais igualitária (Europa) e a mais desigual (Oriente Médio e Norte da África, na sigla MENA). Na Europa, a riqueza dos 10% mais ricos é de cerca de 36% do total, enquanto no Oriente Médio e no norte da África esse valor chega a 58%. Entre esses dois níveis, vemos uma diversidade de padrões. No Leste Asiático, os 10% mais ricos possuem 43% da riqueza total e na América Latina, 55%.

Essas experiências somam-se às iniciativas em discussão no G20, que não devem, entretanto, descolar-se dessas outras coordenações, mas, sim, fortalecer as iniciativas de criar mecanismos fiscais globais mais abrangentes. Assim, “é urgente e essencial conseguir uma cooperação tributária internacional justa, efetiva, transparente e inclusiva. Isso requer uma estrutura institucional e normativa que só será possível após o estabelecimento e o fortalecimento de mecanismos fiscais globais, liderados pelas Nações Unidas, com sistemas e mecanismos participativos que incluam todos os países e a sociedade civil” (ACT PROMOÇÃO DA SAÚDE et al., 2024, p. 3)

No presente, a opinião pública passa a ser relevante para contribuir com debates e propostas técnicas, além de controle social. A participação social, de fato, não apenas endossa a importância da agenda pública e do fortalecimento do Estado como ainda demanda uma *moral global* necessária para resolver as diferentes crises civilizatórias multissistêmicas. Assim, a proposta brasileira, criada em diálogo com as OSC, é um processo ousado e, ao mesmo tempo, um legado para o G20. De acordo com Beghin (SOCIEDADE CIVIL..., 2024), acerca da das referidas recomendações da sociedade civil, “é importante construir espaços interativos para

canalizar demandas e formular propostas, garantindo a responsabilização e a participação social na cooperação internacional sobre política fiscal”.

Desigualdade e mundo do trabalho: Brasil, China, Índia e Estados Unidos

Uma característica no mundo do trabalho é a disparidade de salários entre países do Norte e do Sul global. E é importante destacarmos as disparidades salariais e de renda dentro dos países do Sul, tais como Brasil, China e Índia. Por exemplo, no Brasil os 50% mais pobres recebem uma renda 29 vezes menor do que os 10% mais ricos. Já na França a diferença é de 7 vezes (CHANCEL et al., 2022).

Numa escala global, hoje 32% da desigualdade está baseada na desigualdade entre países, e esse percentual alcançou em 1980 o patamar de 57%. Desde então ele vem diminuindo, principalmente por causa do crescimento da China e de outros países do Sul. Em 2021, 68% da desigualdade estava baseada em diferenças de renda dentro dos espaços nacionais. Para aprofundar essa visão, vamos agora olhar para a trajetória da desigualdade em três países do Sul global – Brasil, Índia e China – e nos Estados Unidos, tendo como base o *World Inequality Report 2022* (CHANCEL et al., 2022). Desses quatro países, a maior renda per capita, calculada em paridade do poder de compra (PPP, na sigla em inglês) em euros, pertence aos Estados Unidos, com 54.300, seguido pela China, com 17.600, Brasil com 14.000, e Índia com 7.400.

O Brasil tem a maior desigualdade de renda entre esses países: os 10% mais ricos capturam 59% da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres ficam com apenas 10%. Na Índia há um quadro bem similar com o brasileiro: lá os 10% mais ricos abocanham 57% da renda nacional, e os 50% mais pobres apenas 13%. Nos Estados Unidos, os 10% mais ricos capturam 45,5% da renda nacional e os 50% mais pobres ficam com 13,3%, um valor percentual bem similar ao da Índia. A China tem a menor desigualdade de renda entre esses quatro países: 41,7% da renda nacional fica com os 10% mais ricos e 14,4% com os 50% mais pobres.

Apesar das diferenças na distribuição da renda entre esses países, o quadro geral entre eles parece bem similar, apontando para uma configuração global do capitalismo, convergindo em um acesso dos 50% mais pobres entre 10 e 15% da renda nacional, significando a exclusão da grande massa da população da riqueza que existe nessas sociedades. Partindo dessas semelhanças marcantes, podemos identificar diferenças importantes em três áreas: (i) nas tendências da trajetória da

desigualdade; (ii) participação feminina na renda nacional; e (iii) emissões de carbono per capita.

A primeira área em que observamos diferenças importantes é nas tendências da trajetória da desigualdade: enquanto no Brasil e na China a participação dos 10% mais ricos e dos 50% mais pobres na renda nacional se manteve estável, respectivamente, desde 2000 e desde 2005, a polarização entre os dois grupos continua crescendo na Índia, desde 2000, e nos Estados Unidos, desde 1980. Na Índia, a participação dos 10% mais ricos era de 40% em 2000, número que vem crescendo rapidamente desde então, tendo atingido 57% em 2020. Já os 50% mais pobres tinham 20% da renda nacional em 2000, o que caiu para 13% em 2020. Essa polarização crescente levou a um padrão importante da extrema direita na Índia e nos Estados Unidos, como forma política de gerenciar essa crescente desigualdade no nível político.

A segunda maior divergência é a participação feminina na renda do trabalho. O Brasil mostrou o maior progresso entre esses países, dado que essa participação saltou de 27,8%, em 1990, para 38,5% em 2020, patamar igual ao da Europa ocidental. Na China, observamos a tendência oposta, tendo essa participação diminuído de 39%, em 1990, para 33% em 2020. Esse percentual é maior do que no Japão (28%), mas demonstra que a maior participação de mulheres na economia, estabelecida no contexto socialista, está erodindo aos poucos com o desenvolvimento econômico da China. Nos Estados Unidos, similar ao Brasil, a participação feminina na renda do trabalho partiu do nível mais elevado de 34,1%, em 1990, para 39,4% em 2020. A Índia tem uma participação feminina expressivamente menor na renda do trabalho, mas com tendência de crescimento: passou de 10,6% em 1990 para 18,3% em 2020.

A terceira área com maior diferença é na emissão de CO₂ nas economias nacionais per capita. A Índia e o Brasil ainda mantêm níveis relativamente baixos de emissão de gases de efeito estufa, respectivamente, com 2,2 e 4,6 toneladas de CO₂ per capita em 2019. Na China, esse índice é de 8, valor próximo ao de países e regiões do Norte global (União Europeia, 9,5; Alemanha, 11,3; e Japão, 11,9). Marcante é a alta emissão de gases de efeito estufa nos Estados Unidos, onde esse valor per capita chega a 21,1 toneladas.

Esse quadro geral nos mostra que não estamos mais lidando com modelos radicalmente diferentes entre esses países em termos de distribuição de renda,

mesmo que sejam bem diferentes as rendas per capita, o uso de recursos naturais e os índices de poluição de cada localidade. O fato de que a participação feminina na renda de trabalho sobe no Brasil e nos Estados Unidos para níveis bem similares, despenca na China e se mantém baixo na Índia nos mostra que esses modelos similares em termos de distribuição de renda entre ricos e pobres operam com regimes diferentes de gênero, deixando alguma flexibilidade nesse assunto dentro de uma forma convergente do capitalismo. Dado que a polarização entre ricos e pobres continua crescendo na Índia e nos Estados Unidos, será que estamos assistindo à emergência de uma forma ainda mais desigual de capitalismo nesses países? Caso essa tendência continue na próxima década, será que um modelo desse tipo seria viável em termos de tensões sociais e políticas?

Em referência a iniciativas para diminuir a desigualdade, muitas análises apontam para uma queda das taxas de sindicalização como causa de mais desigualdade, dado que os sindicatos asseguravam certo nível mínimo de salários. Esse fato pode ser constatado com alguma certeza para os países da Europa e da América do Norte, nos quais as taxas de sindicalização caíram bastante desde os anos 1980, e foram acompanhadas de uma polarização na distribuição da renda. A mesma tendência que observamos nos Estados Unidos pode ser identificada na Alemanha, no Reino Unido e no Japão. O ano de 1980 marca o giro na trajetória dos países desenvolvidos (significativamente, essa tendência não se mostra na Espanha e na França, onde a distribuição entre os 10% mais ricos e os 50% mais pobres se manteve basicamente igual desde 1980).

Porém, essa convergência de baixa taxa de sindicalização e maior desigualdade se aplica igualmente à China, à Índia e ao Brasil? No Brasil, em 2023, registrou-se a menor taxa de sindicalização desde 2012, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) começou a medir esses números utilizando a mesma metodologia. A taxa era de 16% em 2012 e caiu para 8,4% em 2023, mas sem gerar efeito sobre a distribuição nacional de renda entre os 10% mais ricos e os 50% mais pobres (CABRAL; NERY, 2024). A França, que mantém uma sindicalização bem menor do que a Alemanha, com 8%, não viu uma polarização da renda igual à que se verifica na Alemanha desde 1980, de modo que podemos concluir que a taxa de sindicalização não necessariamente explica a trajetória da desigualdade em todos os casos. A convergência entre queda da taxa de sindicalização e aumento da desigualdade nos Estados Unidos, Reino Unido,

Japão e Alemanha aponta para uma relação entre os dois, mas por que Brasil e França escapam dessa convergência?

A resposta aponta para sistemas de relações industriais que podem exercer um efeito em manter certos níveis de salários independentemente da taxa de sindicalização: o sistema da unicidade sindical no Brasil não requer filiação aos sindicatos para estabelecer o piso salarial para um setor, e a França tem um sistema de relações industriais com algumas características similares. De outro lado, os sindicatos brasileiros não exercem muita influência nos salários dos trabalhadores autônomos e trabalhadores na informalidade, motivos pelos quais uma queda da sindicalização tem pouca influência na distribuição da renda.

Na Índia temos também um quadro diferente. Badigannavar, Kelly e Kumar (2021) argumentam que lá a sindicalização cresceu de maneira impressionante entre os anos 1990 e 2000, mas os sindicatos representavam, em 2013, 80 milhões de sindicalizados, ainda uma parcela pequena da mão de obra nacional. Esse crescimento foi acompanhado do aumento da desigualdade. Uma terceira variação se mostra na China: estabilidade nos números da desigualdade da renda, combinado com o crescimento da sindicalização (LIU 2020). Liu mostra que, na China, a densidade sindical aumentou de 26,77% em 1999 para 60,52% em 2014.

Essas tendências mostram que Brasil, China e Índia possuem três diferentes padrões da relação entre aumento, ou queda, da taxa de sindicalização e aumento, ou estabilidade, da distribuição da renda, que divergem da relação dominante nos países do centro do capitalismo. Essas relações divergentes estão enraizadas ou na menor efetividade dos sindicatos em relação à distribuição nacional (Índia), dado o tamanho do setor informal, ou na maior efetividade dos sindicatos, tendo em vista o princípio da unicidade que ainda resiste contra uma queda da taxa de sindicalização (Brasil). Na China, o quadro está ainda mais complexo, porque os sindicatos fazem parte de uma confederação única, e lá as negociações setoriais têm pouca relevância no país, o que desvincula a atuação dos sindicatos de questões maiores da distribuição da renda em certa medida.

Em consonância com essas tendências, a regulação trabalhista mostra resultados diferentes em países do Sul do que em países do Norte, como demonstram Roberts e Tran (2022). Eles argumentam que a expansão da regulação das relações trabalhistas aumenta a desigualdade dos salários nos países do Sul, o que parece contraintuitivo. Mas, considerando que só uma parcela dos

trabalhadores nesses países se beneficia dessa regulação, ela tem o efeito de uma polarização maior dentro da classe trabalhadora. De acordo com os autores, esse efeito é moderado em função do tamanho do setor informal nesses países. Ao mesmo tempo, a regulação trabalhista nos países do Norte consegue reduzir os efeitos da globalização, devido à menor taxa de informalidade nesses países.

Esses resultados confirmam que as mesmas receitas para políticas públicas podem ter efeitos diferentes e contraditórios sobre a desigualdade de salários, dependendo da estrutura econômica do país, bem como que a regulação trabalhista e a sindicalização, mesmo sendo medidas recomendadas e necessárias, não conseguem resolver o problema da desigualdade se não acompanhadas de outras medidas nos países do Sul global.

Conclusão

A proposta brasileira no âmbito do G20 é condizente com as crises atuais da governança multilateral global e com as reivindicações do Sul global em distintas agendas e fóruns setoriais. A forte concentração de poder em atores da iniciativa privada tanto é uma evidência do *multistakeholderism* manifestado na prática da atual governança, resultando na injustiça global, quanto se mostra um problema para a provisão dos bens públicos globais, afastando da tomada de decisão os países e suas agendas de desenvolvimento.

O Brasil, como parte do Sul global, assume uma posição estratégica. Assim, a politização da desigualdade é uma agenda tão necessária quanto emergente. Diante das tendências divergentes no desenvolvimento da desigualdade entre os países, como discutido na última seção, surge o desafio de usar os fundos arrecadados pelo imposto cobrado dos bilionários como forma de diminuir a pobreza. É fundamental que isso seja acompanhado do aumento nos salários, bem como de investimentos em serviços públicos de transporte, saúde e educação. Também é crucial aumentar a participação de mulheres na renda nacional, haja vista a tendência negativa observada na China e na Índia. E, por fim, a diminuição das emissões de gases do efeito estufa per capita, garantindo que os investimentos serão em serviços públicos que não tenham impacto massivo para a mudança climática, e não em defesa, termoeletrônicos de carvão ou exploração de petróleo, como já planejado por vários governos da China, dos Estados Unidos, da Índia e do Brasil.

Segundo Tickner e Smith (2020), a reflexão sobre a ordem e a justiça global são conciliáveis e de natureza social. Passamos da década de 1980, em que se acreditava que elas eram mutuamente excludentes, à ideia de que a ordem mundial só seria possível com justiça social. Ao se questionar se seria possível uma ordem mundial justa promovida por um sistema de Estados soberanos, ou se isso somente seria viável com um governo mundial centralizado – no lugar das distintas agendas da governança global –, Tickner e Smith (2020) sugerem ser necessário discutir a capacidade dos Estados em adotar uma conduta moral, um tema complexo. A proposta de tributação internacional no G20 pode ser uma contribuição nesse sentido. No Brasil, a Câmara dos Deputados rejeitou, em outubro de 2024, a inclusão da tributação sobre grandes fortunas e a taxação dos dividendos sobre os lucros, indo na contramão de um sistema tributário que promova justiça social e a igualdade.

Referências

ACT PROMOÇÃO DA SAÚDE et al. **Recomendações da sociedade civil sobre tributação internacional para os ministros das finanças do G20**. Brasília: Oxfam, 2024. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2024/05/G20-Recomendacoes-sobre-Tributacao-Internacional_Port.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

BADIGANNAVAR, Vidu; KELLY, John; KUMAR, Manik. Turning the tide? Economic reforms and union revival in India. **Industrial Relations Journal**, v. 52, n. 4, p. 364-385, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/irj.12340>. Acesso em: 6 nov. 2024.

BURKHARDT, Fabiano. Tributação e reprodução da riqueza no Brasil: o caso do imposto sobre grandes fortunas. In: CATTANI, A. D. (Org.). **Riqueza e desigualdade na América Latina**. Tradução: Júlia Carolina de Lucca, Ernani Ssó. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2019. p. 231-248.

CHANCEL, Lucas; PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel. **World Inequality Report 2022**. Paris: World Inequality Lab, 2022. Disponível em: https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2022/03/0098-21_WIL_RIM_RAPPORT_A4.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.

COSTA, Vitor. O novo mapa da desigualdade global. *Outras Palavras*, São Paulo, 31 dez. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/novo-mapa-da-desigualdade-global/>. Acesso em: 7 nov. 2024.

FERNÁNDEZ, Martha; ESTEVES, Paulo. A desigualdade no centro da agenda da presidência brasileira do G20. In: HEDRICH, Maximilian (ed.). **G20 no Brasil**. Berlim: Konrad Adenauer Stiftung, 2024. p. 57-77. (Cadernos Adenauer, ano XXV, edição especial 2).

GLECKMAN, Harris. **Multistakeholderism**: is it good for developing countries? Geneva: South Center & Transnational Institute, 2023. (Research Paper, n. 182). Disponível em: https://www.southcentre.int/wp-content/uploads/2023/10/RP182_Multistakeholderism-Is-it-good-for-developing-countries_EN.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

GLECKMAN, Harris. **Multistakeholder governance and democracy**: a global challenge. London: Routledge, 2018.

CABRAL, Umberlândia; NERY, Carmen. Em 2023 número de sindicalizados cai para 8,4 milhões, o menor desde 2012. **Agência IBGE de Notícias**, Rio de Janeiro, 21 jun. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40445-em-2023-numero-de-sindicalizados-cai-para-8-4-milhoes-o-menor-desde-2012>. Acesso em: 6 nov. 2024.

LIU, Mingwei. China. In: FREGE, C.; KELLY, J. (ed.). **Comparative employment relations in the global economy**. London: Routledge, 2020. p. 470-501.

MEDEIROS, Marcelo. **Os ricos e os pobres**: o Brasil e a desigualdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

MENEZES, Roberto Goulart; VASCONCELLOS, Patrícia Mara Cabral de; SCOTELARO, Marina; MELLO, Rafael Alexandre. Desigualdade, expulsões e resistências sociais: pensando o local e o global. **Caderno CRH**, Salvador, v. 35, e022003, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v35i0.48419>. Acesso em: 6 nov. 2024.

MILANOVIC, Branko. **Miradas sobre la desigualdade**: de la Revolución Francesa al final de la Guerra Fría. Madrid: Taurus, 2024.

MILANOVIC, Branko. **Global inequality**: a new approach for the age of globalization. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

NOGUEIRA, João Pontes. Inequality. In: TICKNER, Arlene B.; SMITH, K. **International relations from the Global South**: worlds of difference. London: Routledge, 2020. p. 240-258.

OSWALD, Vivian. Taxar super-ricos pode arrecadar até US\$ 688 bi no mundo, diz estudo feito a pedido do Brasil para discussão no G20. **O Globo**, Brasília, 26 jun.

2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/g20-no-brasil/noticia/2024/06/26/taxar-super-ricos-pode-arrecadar-ate-us-688-bi-no-mundo-diz-estudo-feito-a-pedido-do-brasil-para-discussao-no-g20.ghtml>. Acesso em: 6 nov. 2024.

GEORGES, Rafael. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

ROBERTS, Anthony; TRAN, Thai Binh. The globalization of production, national labour regulations and income inequality in the global North and South, 1980–2013. **Global Networks**, v. 23, n. 4, p. 687-714, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/glob.12392>. Acesso em: 6 nov. 2024.

SASSEN, Saskia. Predatory logics: going well beyond inequality. In: LANGMAN, L.; SMITH, D. A. (ed.). **Twenty-first century inequality & capitalism**: Piketty, Marx and beyond. Leiden; Boston: Brill, 2018. p. 64-85.

SASSEN, Saskia. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. Tradução: Angélica Freitas. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SOCIEDADE CIVIL entrega recomendações sobre tributação internacional ao G20. *G20 Brasil 2024*, Brasília, 24 mai. 2024. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/noticias/sociedade-civil-entrega-recomendacoes-sobre-tributacao-internacional-ao-g20>. Acesso em: 7 nov. 2024.

TELLO, Carlos; IBARRA, Jorge. **La revolución de los ricos**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2020.

TICKNER, Arlene B.; SMITH, Karen. **International relations from the Global South**: worlds of difference. London: Routledge, 2020.

TILLY, Charles. Igualdade e desigualdade. In: **Democracia**. Tradução: Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 119-145.

TILLY, Charles. **La desigualdad persistente**. Buenos Aires: Manantial, 2022 [1998].

Recebido e publicado em novembro de 2024.